



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 084/92 - de 13 de agosto de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Luiz Carlos Harmatiuk, como Presidente, Gilmar Szablevski e Oneide Cecatto dos Santos, como membros, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Carta Convites nºs 069/92 e 070/92, de 10 de agosto de 1992. O julgamento terá lugar no Salão da Câmara Municipal às 15 horas do dia 13 de agosto de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de agosto de 1992.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 13 de agosto de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete